

LEI Nº 2.354

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **RUA ANTONIO FRANCISCO LISBOA**, a Rua que tem início na Rua Hermantina Drummond, no loteamento Área III da Vila Estância, nesta cidade.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 08 de junho de 1.990.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Prefeito Municipal

CLAUDIONOR AFONSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Recursos Humanos e Administração